



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 140/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 14 de dezembro de 2013, o Contrato Temporário de Trabalho nº 24/2012 de **SHEILA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1975102, publicado no D.O.U. de 15.10.2012, na condição de Professor Substituto, contratado em nível de Auxiliar 01, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Formação de Professores desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.003490/2012-83.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de fevereiro de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicado no D.O.U. de: